



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 107, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal da Servidora Municipal interessada, exarado através do Protocolo 1Doc nº 4703/2024, de 23/Abril/2024,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **THAIS HELENA DE OLIVEIRA CAVICCHIOLI**, efetiva no cargo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade com **RG nº 48.874.546-9**, inscrita na Receita Federal com **CPF nº 418.305.948-85**, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), **A PARTIR DA DATA DE 01 DE MAIO DE 2024**, conforme Protocolo 1Doc nº 4703/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **efeitos a partir da data de 01 de Maio de 2024**, revogando-se a Portaria nº 099/2000 e demais disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 24 de Abril de 2024.

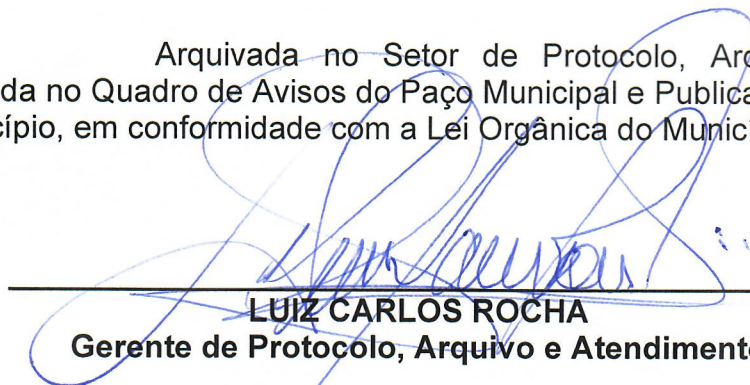




JORGE LUÍS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUÍZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento